



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
(ART. 15 E 16 - LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA:

Orgão responsável: Secretaria Municipal de Administração

Objeto da despesa: Altera a Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017.

Valor estimado da despesa: R\$ 2.270.608,47 (dois milhões, duzentos e setenta mil, seiscentos e oito reais e quarenta e sete centavos)

Fonte de recurso: 01500000 - Recurso Vinculado Constitucionalmente - Saúde
81801811 - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Poder Executivo

Programa: 0001 - Gestão, Manutenção Administrativa e Encargos Especiais

Natureza da despesa: 31900000 - Pessoal e Encargos Sociais - Aplicações Diretas
31910000 - Aplicação Direta de operações entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e de seguridade social

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA

EXERCÍCIO ATUAL	1º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	2º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE
R\$ 756.869,49	R\$ 756.869,49	R\$ 756.869,49

DECLARAÇÃO

Declaramos que, nos termos dos art. 15, 16 e 17, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que as despesas decorrentes da execução do presente projeto de lei já estão previstas na Lei Orçamentária Anual nº 5.330 de 21/12/2022, portanto, não afetam as metas de resultados fiscais, conforme a Lei 5.282 de 21/07/2022.

Contagem, 27 de março de 2023.

EDERNON MARCOS
PEREIRA:91644364620

Assinado de forma digital por
EDERNON MARCOS
PEREIRA:91644364620
Dados: 2023.03.27 13:51:16 -03'00'

EDERNON MARCO PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão